



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 08 / 05 / 2024

Cláudia Rogéria C. da Silva

Agente Administrativo

Decreto nº 084/1990

DECRETO Nº. 0792, DE 08 DE MAIO DE 2.024.

“Revoga integralmente o Decreto nº 0691/2024, o qual Designa servidor público para em substituição, responder pela Secretaria Municipal de Juventude e Esporte, pelo período que especifica, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADO integralmente o Decreto nº 0691, de 19 de abril de 2024, o qual designa o Sr. RENATO DOS REIS COELHO, ocupante do cargo de DIRETOR II, matrícula nº 502308, para em substituição ao Sr. SERGIO VIEIRA MARQUES, que fruirá férias no período de 22/04/2024 a 11/05/2024, assinar todos os atos e documentos necessários ao regular funcionamento da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril de 2.024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal